CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 08/2015.
Autora: Vereadora Aladilce Souza.
Ementa: "Dispõe sobre a reserva mínima de 30% (trinta por cento) dos cargos da Mesa Diretora a serem ocupados por Vereadores."

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor, está amparada no inciso V do art. 44 da LOM e no § 1º do artigo 174 do Regimento Interno da Câmara do Salvador.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos, em análise, a **inexistência** de proposição legislação que verse especificamente sobre o tema aludido na epígrafe/rubrica.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2015.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa